DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Errata 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 176/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 797/2006 de 11/09/2006, e ata de eleição do Conselho Municipal de Saúde expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ubirajara para o período de 22 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2024 os seguintes membros:

Presidente: Leonardo Petenuci - CPF: 314.936.468-00
Vice-Presidente: Gabriela Guerra Moterani Barbosa - CPF: 274.621.558-69
1º Secretario: João Lopes - CPF: 094.739.748-50
2º Secretario: Janaina Aparecida Medeiros Seleznevas - CPF: 289.239.538-06

I – ADMINISTRAÇÃO PUBLICA/ GOVERNO

Gestor Municipal de Saúde
Titular: Giovana Guerra Bocardi Ferreira – CPF: 248.030.838-35
Suplente: João Lopes - CPF: 094.739.748-50

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rodrigo Franco - CPF: 368.270.668-27
Suplente: Virginia Maria Soares Jacintho - CPF: 286.045.688-08

Secretaria de Assistência Social:
Titular: Juliana Paula Nardelo - CPF: 401.923.378-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Suplente: Patrícia Cristina da Silva Teixeira - CPF: 378.958.728-18

II – TRABALHADOR DA SAÚDE:

Representante de Profissionais de Nível Superior:
Titular: Jessica Paula Ramos - CPF: 368.439.858-66
Suplente: Roberta Aparecida Messias Moraes - CPF: 292.659.278-79

Representante de profissional de nível médio:
Titular: Angélica Gomes - CPF: 384.129.758-71
Suplente: Josiane de Oliveira Ferrari - CPF: 295.522.208-90

Representante da Vigilância Sanitária:
Titular: Ivo Marcos Radighieri - CPF: 134.243.628-83
Suplente: Adilson Batista Rodrigues - CPF: 246.465.598-89

III – USUÁRIO

Representante da Igreja:
Titular: Selma Rosely Maia Garcia - CPF: 141.307.228-32
Suplente: Francielli Ricardo de Oliveira - CPF: 311.374.808-90

Representantes do Comércio:
Titular: Carlos Roberto Barbosa Filho - CPF: 161.893.468-63
Suplente: Jaqueline Aparecida Monteiro Soares - CPF: 376.532.548-10

Representante do Clube dos Idosos:
Titular: Paulo Sergio Francisco da Conceição - CPF: 089.596.658-19
Suplente: Tereza Conceição da Cruz - CPF: 798.497.848-49

Representante do Bairro Areia Branca:
Titular: Andreia Alves dos Santos - CPF: 331.332.828-39
Suplente: Gesiane Priscila Leite Nunes - CPF: 307.611.808-00

Representante da Associação da Casa da Criança:
Titular: Eneias Leme Negrini - CPF: 162.939.468-80
Suplente: Thais Correia de Aguiar Francisco - CPF: 216.490.988-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Representante de moradores:
Titular: Aparecido Francisco de Lima - CPF: 285.350.278-31
Suplente: Adriano Cardoso Diegues - CPF: 321.625.178-09

Artigo 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal não serão remunerados.

Artigo 3º. Competência do Conselho: Órgão colegiado, deliberativo, normativo, consultivo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, com objetivo de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de saúde.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 065/2020 e 174/2022.

Ubirajara, 22 de setembro 2022.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Registrada e publica nos termos legais.

Licitações e Contratos

Errata

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, comunica aos interessados a alteração do Edital do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 043/2022, Processo nº 105/2022, cujo objeto é Registro de Preços para a Contratação de empresa para Fornecimento de formulas infantil, suplementos alimentares para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato.

Da Alteração:

No item 4 - Edital, 2 - Termo de Referência, 2 – Minuta do Contrato.

Onde se lê - O objeto desta licitação, deverá ser fornecido parceladamente, de acordo com as necessidades e solicitações de pedidos da Secretaria Municipal da Assistência Social ou da Saúde, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que faz parte integrante deste edital vez

Leia-se: O objeto desta licitação, deverá ser fornecido parceladamente, em até 05 (cinco) dias UTEIS, de acordo com as necessidades e solicitações de pedidos da Secretaria Municipal da Assistência Social ou da Saúde, nas quantidades e condições estipuladas no momento da aquisição e nas especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que faz parte integrante deste edital vez.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 23 de setembro de 2022, ÁS 09h00min.

Local: Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530 – centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações mediante requerimento, ou www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1418.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 22 de setembro de 2022. ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI – Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, comunica aos interessados a alteração do Edital do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 046/2022, Processo nº 108/2022, cujo objeto é Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços Médicos especialistas para atendimento nas unidades de saúde do município de Ubirajara.

Da Alteração:

No Item 05 da Clausula VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

Onde se lê: 5. – Após as 08h45 minutos de 10/08/2022 estará encerrado o credenciamento.

Leia-se: 5. – Após as 14h15 minutos de 26/09/2022 estará encerrado o credenciamento.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 26 de setembro de 2022, ÁS 14h00min.

Local: Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530 – centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações mediante requerimento, ou www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1418.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 22 de setembro de 2022. ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI – Prefeita Municipal

.....